



Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA

CELIC

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

E-MAIL

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.CELICRS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 41011

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 06/11/2025

EDITAL NÚMERO: 1421 / 2025

DATA DA REALIZAÇÃO: 14/11/2025 09:10

NÚMERO EXPEDIENTE: 25/2600-0000746-6

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0595-VEICULOS;

JUSTIFICATIVA

A SEDUR É RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E PROJETOS URBANOS, TAIS COMO LOTEAMENTOS, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, OBRAS DE INFRAESTRUTURA E PROGRAMAS VINCULADOS AO GOVERNO DO ESTADO. O EQUIPAMENTO EM QUESTÃO APRESENTA CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS QUE O TORNAM ALTAMENTE ADEQUADO PARA AS ATIVIDADES DA SECRETARIA, DESTACANDO-SE: SISTEMA RTK INTEGRADO, CÂMERA TÉRMICA, MAPEAMENTO AÉREO DE ALTA RESOLUÇÃO, MONITORAMENTO EM TEMPO REAL, DENTRE OUTROS. A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO (SEDUR) DESEMPENHA PAPEL ESTRATÉGICO NO PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, COMPREENDENDO LOTEAMENTOS, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, HABITAÇÃO E DEMAIS INTERVENÇÕES URBANAS. COM A CRESCENTE COMPLEXIDADE DAS DEMANDAS E A NECESSIDADE DE MAIOR PRECISÃO TÉCNICA NOS PROCESSOS DE VISTORIA, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO, TORNA-SE INDISPENSÁVEL A ADOÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS QUE AMPLIEM A EFICIÊNCIA OPERACIONAL, REDUZAM RISCOS E GARANTAM MAIOR TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA. A AQUISIÇÃO DO EQUIPAMENTO É JUSTIFICADA PELA NECESSIDADE DE APRIMORAR OS PROCESSOS DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS PÚBLICAS SOB RESPONSABILIDADE DA SEDUR. ATUALMENTE, AS INSPEÇÕES SÃO REALIZADAS POR MÉTODOS CONVENCIONAIS, QUE DEMANDAM MAIOR TEMPO, POSSUEM MENOR PRECISÃO E APRESENTAM LIMITAÇÕES EM ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 VEÍCULO AÉREO NÃO TRIPULADO - DRONE DJI MAVIC 3 THERMAL ENTERPRISE C/ RTK

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Preferência

PRAZO DE ENTREGA : 20 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 41.561,63

Item 1 - 0595.0825.000012

VEÍCULO AÉREO NÃO TRIPULADO - DRONE DJI MAVIC 3 THERMAL ENTERPRISE C/ RTK

QUANTIDADE: 1,0000

UNIDADE: kt

VALOR UNITÁRIO: R\$ 41.561,63

FAMÍLIA DO ITEM: VEICULOS

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

VEÍCULO AÉREO NÃO TRIPULADO - TIPO: DRONE; TAMANHO MÍNIMO DIAGONAL (INCLUINDO HÉLICES): 380,1MM; TAMANHO MÁXIMO DIAGONAL (INCLUINDO HÉLICES): 380,1MM; VELOCIDADE MÁXIMA DE SUBIDA: 6 M/S (MODO NORMAL) E 8 M/S (MODO SPORT); PASSE PRECISÃO NA VERTICAL: 0,5M (SEM RTK) E 0,1M (COM RTK);

PASSE PRECISÃO NA HORIZONTAL: 0,5M (SEM RTK) E 0,1M (COM RTK);

VELOCIDADE MÁXIMA NO MODO ATTI SEM VENTO: 15 M/S (MODO NORMAL) E 21 M/S (MODO SPORT);

ALTITUDE FINAL MÍNIMA ACIMA DO NÍVEL DO MAR: 6000M (SEM CARGA ADICIONAL);

CAPACIDADE MÍNIMA DA BATERIA (MAH): 5000MAH; NECESSÁRIO POSSUIR GPS: SIM; MODO DE GPS:

GPS/GLONASS+RTK; CÂMERA: SIM; GARANTIA: 12 MESES; ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DO ITEM: DEVERÁ INCLUIR O MÓDULO OPCIONAL RTK COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO;

DEVERÁ INCLUIR CONTROLE COM TELA COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO E COM TODAS SUAS FUNCIONALIDADES;

DEVERÁ POSSUIR CÂMERA COM SENSOR MÍNIMO 1/2 POLEGADA CMOS COM NO MÍNIMO 48MP EFETIVOS GERANDO IMAGENS DE NO MÍNIMO 8000X6000 PIXELS;

DEVERÁ POSSUIR CÂMERA COM ABERTURA MÍNIMA F/1.2.8, FAIXA DE ISO MÍNIMA ENTRE 100 E 25600, OBTURADOR CAPAZ DE OPERAR NA FAIXA DE 8 A 1/8000S E ÂNGULO DE VISÃO DE 84°;

DEVERÁ POSSUIR CÂMERA SECUNDÁRIA COM SENSOR MÍNIMO 1/2 POLEGADA CMOS COM NO MÍNIMO 12MP EFETIVOS GERANDO IMAGENS DE NO MÍNIMO 4000X3000 PIXELS;

DEVERÁ POSSUIR CÂMERA SECUNDÁRIA COM ABERTURA MÍNIMA F/1.4.4, FAIXA DE ISO MÍNIMA ENTRE 100 E 25600, OBTURADOR CAPAZ DE OPERAR NA FAIXA DE 8 A 1/8000S E ÂNGULO DE VISÃO DE 15°;



DEVERÁ POSSUIR CÂMERA TÉRMICA COM SENSOR DE NO MÍNIMO 0,3MP EFETIVOS GERANDO IMAGENS DE NO MÍNIMO 640X512 PIXELS CAPAZ DE IDENTIFICAR TEMPERATURAS NA FAIXA MÍNIMA DE -20°C ATÉ 500°C COM NO MÍNIMO 2% DE PRECISÃO;
DEVERÁ POSSUIR CÂMERA TÉRMICA COM ABERTURA MÍNIMA F/1:1.0, COM ÂNGULO DE VISÃO DE 61°;
DEVERÁ SER EQUIPADO COM ESTABILIZADOR DE CÂMERAS DE 3 EIXOS (GIMBAL);
DEVERÁ SER EQUIPADO COM SENSORES DE DISTÂNCIA/COLISÃO OMNIDIRECIONAIS;
DEVERÁ INCLUIR OS ACESSÓRIOS/COMPONENTES MÍNIMOS:

1X AERONAVE MAVIC 3T;
1X CONTROLE REMOTO DJI RC PRO;
1X BATERIA MAVIC 3;
1X CARTÃO MICRO SD 64GB;
1X PROTETOR DE GIMBALL;
3X PARES DE HÉLICES;
1X CHAVE DE FENDA;
1X ADAPTADOR DE ALIMENTAÇÃO (100 W) USB-C
1X CABO AC DO ADAPTADOR DE ENERGIA DE 100W;
1X CABO USB-C;
1X CABO USB-C PARA USB-C;
1X CASE DE PROTEÇÃO;

*MARCA: DJI

*MODELO: MAVIC 3 THERMAL ENTERPRISE COM MÓDULO RTK;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 39

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO BORGES DE MEDEIROS 1501 19º ANDAR PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 1

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO).

DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO.

ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO.

O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

O EQUIPAMENTO DEMONSTRADO DEVERÁ APRESENTAR EXATAMENTE A MESMA CONFIGURAÇÃO PROPOSTA, POIS NÃO SERÃO ACEITO(S) EQUIPAMENTO(S) SIMILAR(ES) PARA AVALIAÇÃO. E A NÃO AVALIAÇÃO PODERÁ DETERMINAR SUA EXCLUSÃO.

O PRAZO DE ENTREGA DAS AMOSTRAS AO ÓRGÃO REQUISITANTE É DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS A HABILITAÇÃO.

OBSERVAÇÃO 39

PARA EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S):

1. INDICAR TIPO E PRAZO DE GARANTIA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES, SALVO SE CONSTAR DATA DE VALIDADE DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM (CONSIDERAR A MAIOR) A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE;

2. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL A RELAÇÃO DOS POSTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA);

2.1. CASO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA APENAS DO FABRICANTE OU NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE



VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO PRÓPRIO DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMINDO NA ÍNTEGRA AS CONDIÇÕES IMPOSTAS NESTA OBSERVAÇÃO 39, COMO REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, INCLUSIVE, SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA);

2.2 PARA EFEITO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ITEM 2 – SUBITEM 2.1, ESTA FICARÁ DE RESPONSABILIDADE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.

3. PARA EQUIPAMENTOS QUE NECESSITE E CASO NÃO EXISTA DEFINIDA A VOLTAGEM DO PRODUTO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, ESTA DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO ÓRGÃO REQUISITANTE. PARA TANTO, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE ANTES DA ENTREGA DO PRODUTO;

4. O(S) EQUIPAMENTO(S) DEVERÁ(AO) SER ENTREGUE(S) COM TODOS OS ACESSÓRIOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, ACOMPANHADO(S) DE MANUAIS TÉCNICOS E/OU DE INSTRUÇÕES ATUALIZADOS E, QUANDO NECESSÁRIO, ESQUEMA ELÉTRICO PARA INSTALAÇÃO;

5. A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE A VIGÊNCIA DO PRAZO DE GARANTIA DEVERA SER PRESTADA NO LOCAL ONDE ESTARÁ(AO) INSTALADO(S) OU OPERANDO O(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S);

6. O CHAMADO POR TELEFONE DEVERÁ SER ACEITO COMO FORMA DE INICIAR O PEDIDO DE MANUTENÇÃO E/OU SUPORTE TÉCNICO PARA FINS DE CONTAGEM DE PRAZO DE ATENDIMENTO, ESTE NUNCA DEVERÁ SER SUPERIOR A 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA, E 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, PARA O INTERIOR DO ESTADO;

7. NO CASO DE REMOÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) PARA MANUTENÇÃO, ESTA FICARÁ A CARGO DO FORNECEDOR, BEM COMO SEU RETORNO AO LOCAL DE ORIGEM. O FORNECEDOR SERÁ CONSIDERADO, PARA TODOS OS EFEITOS, DURANTE ESTE PERÍODO, COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO MESMO(S);

8. NO CASO DE DESLOCAMENTO, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS(S)/APARELHO(S) AO LOCAL DE ORIGEM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO NO PRAZO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, A CONTAR DA HORA DO COMPARECIMENTO PARA O ATENDIMENTO, O FORNECEDOR PROVIDENCIARÁ A(S) SUBSTITUIÇÃO(ÕES) PROVISÓRIA(S) DE OUTRO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) EQUIVALENTE(S) OU SUPERIOR(ES) AO QUE ESTIVER(EM) EM CONserto, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO(S) A CONTINUAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.